



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, na Cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, do CPF nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 -SJS-MT, doravante denominado de Administração Pública e a Entidade sem Fins Lucrativos, a **Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria**, com atividades de natureza continuada nas áreas de defesa dos direitos sociais, inscrita no CNPJ sob nº 01.528.437/0001-65, com sede na Rua Luiz Possamai, nº 216, na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Nadir Poncio da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito, RS, portador do CPF nº 325.026.210-20, doravante denominado de OSC – Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 4.557/2023, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2023 previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1. DO PLANO DE TRABALHO**

1.1. De acordo com a solicitação da Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria, fica aprovado o novo Plano de Trabalho apresentado OSC – Organização da Sociedade Civil a Administração Pública, no novo cronograma de aplicação dos recursos financeiros.

1.2. O Termo de Fomento nº 08/2023, passa a vigor com o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que é parte integrante deste instrumento.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 08/2023 que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2023, em 02 vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Rodeio Bonito - RS, 02 de agosto de 2023.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

Nadir Poncio da Silva  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA**





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

Testemunhas:

1ª Salete S.B. Tomoni

Nome:

CPF:

2ª Edenise I Remonti

Nome: Edenise I Remonti

CPF: 951.357.580-20

De acordo em data supra.

Assessoria Jurídica.

Paula Geisa Pena

OAB/RS 100.531